



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA (SECULT) Nº 003/2024:** INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ESTUDO, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO, OS PROJETOS/PROPOSTAS INSCRITOS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB DE FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
07 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

PORTARIA SECULT Nº 003/2024

Institui a comissão de Acompanhamento, Estudo, Fiscalização, Análise e Seleção, os projetos/propostas inscritos na Política Nacional Aldir Blanc – PNAB de fomento cultural no município de Muritiba/BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER, DA PREFEITURA DE MURITIBA – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO, a adesão do município de Muritiba/Ba à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

CONSIDERANDO, que o processo administrativo é indissociável dos princípios contidos no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e a necessidade de instituir formalmente a responsabilidade técnica a todos os procedimentos de implantação do PNAB 2024 no âmbito do município de Muritiba - BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento, Estudo, Fiscalização, Análise e Seleção e demais atribuições legais, para atuar, sem remuneração ou qualquer outra forma de contraprestação, em relação à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB de Fomento à Cultura no âmbito do Município de Muritiba/Ba, que ora é composta dos seguintes membros:

I - ADRIANO DO ROSARIO DOS SANTOS – Membro Indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muritiba;

II - IURI NOBRE DOS SANTOS – Membro Indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muritiba;

III - SIDNEI CONCEIÇÃO DE JESUS – Membro Indicado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muritiba;

IV – ANAMÉLIA FERREIRA DA ROCHA – Membro Indicado pela Sociedade Civil de Muritiba;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muritiba, 07 de agosto de 2024.


LUCIMEIRE DA CUNHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura, Turismo Esportes e Lazer

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46